



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

PROPOSTA N.º 401/2018

Assunto: Aprovar a abertura de um período de divulgação pública da proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa.

Pelouros: Planeamento, Urbanismo, Património e Obras Municipais

Serviço: DMU/ DP/ Divisão de Plano Diretor Municipal

Considerando que:

Através do Despacho n.º 4393/2018, publicado no Diário da República n.º 86/2018, Série II, de 4 de maio, procedeu-se à desafetação do domínio público militar e à sua integração no domínio privado do Estado, afeto ao Ministério da Defesa, do imóvel designado “por «PM 40/Lisboa — Cerca do Convento da Estrela — Ala Sul», sito na Av. Infante Santo, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3011 da freguesia da Estrela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 993, com vista à sua rentabilização;

Nos termos do artigo 123.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estão sujeitas a um regime simplificado as alterações de planos intermunicipais e municipais que resultem da necessidade de redefinição do uso do solo, determinada pela cessação de servidões administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela desafetação de bens imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontravam adstritos, designadamente os do domínio privado indisponível do Estado;

Verificada a existência de uma lacuna de regulamentação, em virtude da mencionada desafetação do domínio público, a integração é feita por analogia, através da aplicação das normas do plano que são aplicáveis às parcelas confinantes e com as quais a parcela em causa tenha condições para constituir uma unidade harmoniosa, ao abrigo do disposto no artigo 123, n.º 2 do RJIGT;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

Justifica-se, nesta situação, a adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os Espaços Consolidados Centrais e Residenciais-Traçado Urbano A, conforme descrito na proposta integradora constante da Informação Técnica n.º 5/DMU/DP/DPDM/2018, em anexo à presente proposta;

Tendo sido suscitadas dúvidas na Reunião Pública de Câmara de 27 de Junho de 2018 sobre a adequação da proposta de alteração procedimental simplificada ao PDM, por se prever uma qualificação do espaço urbano distinta na parte em que afetava o edifício do antigo Convento do Sagrado Coração de Jesus na Estrela, por implicar para este imóvel duas qualificações distintas na planta de ordenamento do PDM, procedeu-se ao esclarecimento das referidas dúvidas, conforme explicitado no âmbito da Informação n.º 23/DPDM/DP/DMU/CML/2018, em anexo à presente proposta, concluindo-se que o Despacho n.º 4393/2018, de desafectação do domínio público militar, corresponde especificamente ao prédio descrito sob o n.º 993 na Conservatória do Registo Predial de Lisboa e inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3011, sobre o qual incide a presente proposta de alteração do PDM em regime procedimental simplificado.

Assim, torna-se necessário desencadear o referido procedimento simplificado, descrito nos n.º 3 a n.º 7 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com vista à alteração do Plano Diretor Municipal de Lisboa, aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 46/AML/2012 e da Deliberação n.º 47/AML/2012, na sua reunião de 24 de julho de 2012, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto de 2012, através do Aviso n.º 11622/2012.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio:

Determinar o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa relativamente ao imóvel que foi desafetado do domínio público militar, pelo Despacho n.º 4393/2018, publicado no Diário da República n.º 86/2018, Série II, de 4 de maio, designado por «PM 40/Lisboa — Cerca do Convento da Estrela — Ala Sul», sito na Av.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

Infante Santo, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, inscrito na matriz predial urbana com o nº 3011 d freguesia da Estrela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o nº 993, e a abertura de um período de consulta pública da respetiva proposta integradora, com divulgação pela Junta de Freguesia do Estrela, pelo prazo de 10 dias úteis.

Lisboa, Paços do Concelho, 8 de novembro de 2018.

O Vereador

Manuel Salgado

Elementos anexos à proposta:

- Despacho n.º 4393/2018, publicado no Diário da República n.º 86/2018, Série II, de 4 de maio;
- Informação Técnica n.º 5/DMU/DP/DPDM/2018;
- Planta de Ordenamento-Planta de Qualificação do Espaço Urbano;
- Informação Técnica n.º 23/DPDM/DP/DMU/CML/2018.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberados na Reunião Pública de Câmara de 8 de novembro de 2018, a ata, os votos de pesar, as moções e as propostas a seguir discriminados, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação da ata n.º 42 da reunião de Câmara de 03 de outubro de 2018.

(Aprovada por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 41/2018 (Subscrito pelos Srs. Presidente e Vereadores do PS, Independentes e do PPD/PSD)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de José Sarmiento de Matos, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 42/2018 (Subscrito pelas Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto e Sr.ª Vereadora Paula Marques)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Guinot, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 43/2018 (Subscrito pelos Srs. Presidente e Vereadores do PS e Independentes)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Moura, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 401/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a abertura de um período de divulgação pública da proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (5PS, 1Ind., 2PPD/PSD e 1BE)	2 (2PCP)	4 (4CDS/PP)

Proposta n.º 707/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a Área de Reabilitação Urbana de Campo Grande - Calvanas e a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande - Calvanas, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	12 (5PS, 2Ind., 2PPD/PSD, 2PCP e 1BE)	0	4 (4CDS/PP)

Proposta n.º 708/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Deliberar submeter à Assembleia Municipal a subscrição pelo Município de Lisboa da «Carta de Compromisso com o Plano de Ação Climática "Deadline 2020" para apoiar a implementação do Acordo de Paris», nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 709/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao JRS – Portugal - Serviço de Jesuíta aos Refugiados, Associação Humanitária, no âmbito do Centro de Acolhimento Temporário para Refugiados (CATR), Projeto n.º PT/2018/FAMI/289, bem como a minuta do contrato-programa respetivo, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 703/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberação de contratar da "Aquisição de combustíveis líquidos rodoviários para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, incluindo os do Regimento de Sapadores de Bombeiros" - Processo nº 05/AD/DA/DCP/2018, com recurso a um ajuste direto por critérios materiais; de aprovação das peças de concurso; de nomeação do júri, com delegação de competências neste e, ainda, de submissão à Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (5PS, 1Ind., 1PPD/PSD, 1PCP e 1BE)	0	4 (4CDS/PP)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, *Paula Levy*, Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, mandei lavrar.

Paços do Concelho, aos 8 de novembro de 2018

O Presidente

Fernando Medina
Fernando Medina



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
 Departamento de Planeamento
 Divisão de Plano Diretor Municipal

DACM
 Prop. n.º 40 / 2018
 76

Exmo. Senhor
 Diretor do Departamento de Planeamento
 Arqt. Paulo Prazeres Pais

Informação n.º
 INF/5/DMU/DP/DPDM/18

Data
 29-05-2018

Assunto: Alteração Simplificada PDM – PM 40 (Cerca do Convento da Estrela – Ala Sul)

Informação

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 7 de fevereiro, definiu as orientações para a reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, prevendo a criação de um Hospital único das Forças Armadas;

O Despacho n.º 8430/2013, de 5 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho, determinou o desenvolvimento das ações necessárias à prévia rentabilização de um conjunto de imóveis associados à Saúde Militar, do qual consta o "Edifício da Cerca do Convento da Estrela - Ala sul";

Este Despacho determina a elaboração de proposta de despacho de desafetação do domínio público militar e a conseqüente revogação das respetivas servidões militares dos imóveis nele mencionados. Conforme consta do Ponto 3 deste Despacho, o edifício PM 040/Lisboa - Cerca do Convento da Estrela - Ala sul está abrangido pelas disposições do referido despacho.

Através do Despacho dos Ministérios das Finanças e Defesa Nacional, Despacho n.º 4393/2018, publicado no Diário da República n.º 86/2018, Série II, de 4 de maio, procedeu-se à desafetação do domínio público militar e a sua integração no domínio privado do Estado, afeto ao Ministério da Defesa, do imóvel designado "Cerca do Convento da Estrela - Ala sul", sito na Av. Infante Santo, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3011 da freguesia da Estrela e descrito na Conservatória do registo Predial de Lisboa sob o n.º 993, com vista à sua rentabilização, conforme ortofotomapa com a localização do Cerca do Convento da Estrela - Ala sul fornecida pelo Ministério da Defesa Nacional, que se anexa;

Nos termos do artigo 123.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), estão sujeitas a um regime simplificado as alterações de planos intermunicipais e municipais que resultem da necessidade de redefinição do uso do solo, determinada pela cessação de servidões

Despacho

SA. DIRETOR MUNICIPAL
 ARQ. JORGE CATARINO
 TAVARES,
 CONCORDA

O Diretor do Departamento

 Paulo Prazeres Pais
 Departamento de Planeamento

1.6.2018

As S. Venha
 Ciente, sendo
 tendo-se a
 a proposta para
 deliberação da
 Câmara.

O Diretor Municipal

 Jorge Catarina Tavares
 Direção Municipal Urbanismo
 Subdelegação de competências Despacho
 n.º 125/P/2017 de 12/12/17 4.6.18



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento
Divisão de Plano Diretor Municipal

administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela desafetação de bens imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontravam adstritos, designadamente os do domínio privado indisponível do Estado;

Verificada a existência de uma lacuna de regulamentação em virtude da mencionada desafetação do domínio público, a integração é feita por analogia, através da aplicação das normas do plano que são aplicáveis às parcelas confinantes e com as quais a parcela em causa tenha condições para constituir uma unidade harmoniosa, ao abrigo do disposto no artigo 123, n.º 2 do RJIGT;

Justifica-se, nesta situação, a adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os Espaços Consolidados Centrais e Residenciais-Traçado Urbano A.

Assim, torna-se necessário desencadear o procedimento simplificado descrito nos n.º 3 a n.º 7 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com vista à alteração do Plano Diretor Municipal de Lisboa, aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 46/AML/2012 e da Deliberação n.º 47/AML/2012, na sua reunião de 24 de julho de 2012, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto de 2012, através do Aviso n.º 11622/2012.

A alteração em causa apenas afeta a planta de qualificação do espaço urbano (de espaço consolidado de uso especial de equipamentos para espaço consolidado central e residencial — Traçado urbano A), atendendo a que a planta de condicionantes é de atualização automática.

Propõe-se:

Dar início ao processo de alteração simplificada do PDM, nos termos dos n.º 3 e 4 do art.º 123º do RJIGT, conforme elementos do PDM em anexo, relativamente à área desafetada do regime do domínio público militar.

Abrir um período de 10 dias para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões, conforme o n.º 4 do art.º 123º, do RJIGT



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo

Departamento de Planeamento
Divisão de Plano Diretor Municipal

ANEXOS:

- Despacho do Ministério das Finanças e da Defesa Nacional.
- Planta de localização do PM 40 – Cerca do Convento da Estrela - Ala sul fornecida pelo Ministério da Defesa Nacional
- Extratos da planta de qualificação do espaço urbano do PDM para a área desafetada;
- Extratos da planta de qualificação do espaço urbano do PDM, com a proposta de alteração de qualificação para a área desafetada;
- Planta de qualificação do espaço urbano do PDM, alterada em conformidade com a proposta de alteração de qualificação para a área desafetada.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão

Gonçalo Belo



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento
Divisão de Plano Diretor Municipal

DACM
Prop. n.º 401/2018
Ea. _____

Exmo. Senhor
Diretor do Departamento de Planeamento
Arqt. Paulo Prazeres Pais

Informação n.º
INF/23/DPDM /DP/DMU/CML/18

Data
2018-08-13

Assunto: Alteração Simplificada PDM - PM 40 (Cerca do Convento da Estrela - Ala Sul)

Informação

Após a publicação do Despacho n.º 4393/2018, em 4 de maio de 2018, de desafetação do domínio público militar e integração no domínio privado do Estado, afeto ao Ministério da Defesa Nacional, do imóvel designado por «PM 40/Lisboa — Cerca do Convento da Estrela — Ala Sul», sito na Av. Infante Santo, Freguesia da Estrela, Concelho de Lisboa, solicitámos à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 8 de maio de 2018, o limite em formato digital desse imóvel, com vista a preparar uma alteração ao PDM em regime procedimental simplificado, nos termos previstos no art.º 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Com base no limite enviado elaborámos a proposta n.º 401/2018, que visava a abertura de um período de divulgação pública da proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa (PDM), a qual foi agendada para a Reunião Pública de Câmara de 27 de Junho de 2018.

Nessa reunião foram levantadas dúvidas sobre a adequação da proposta de alteração procedimental simplificada ao PDM, por se prever uma qualificação do espaço urbano distinta na parte em que afetava o edifício do antigo Convento do Sagrado Coração de Jesus na Estrela, por implicar para este imóvel duas qualificações distintas na planta de ordenamento do PDM: espaço consolidado, central e residencial, traçado A para a área desafeta do uso militar e espaço consolidado, de usos especial de equipamento para a restante área. Face às dúvidas levantadas na reunião, confrontámos a representação geométrica dos limites cadastrais constante na

Despacho

Sr. Diretor Municipal
Arqt. Jorge Catarino
TAVARES,
CONCORDA

O Diretor de Departamento
[Signature]
Paulo Prazeres Pais
Departamento de Planeamento

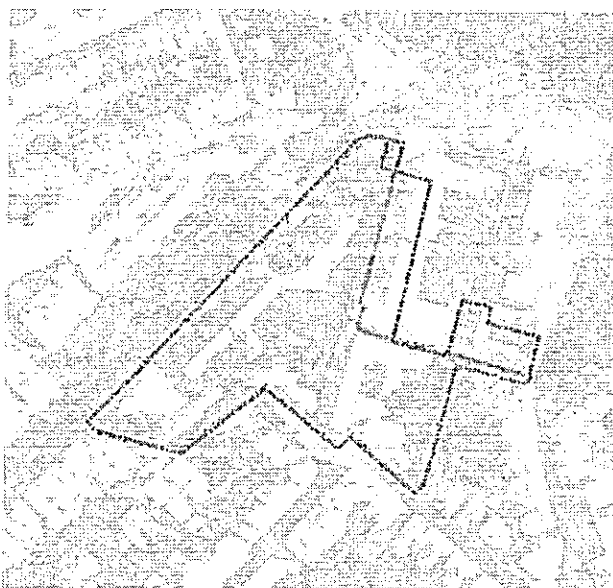
13.8.2018

A. h. Ventura
Concorda.
O Diretor Municipal
[Signature]
Jorge Catarino Tavares 14.8.18
Direção Municipal de Urbanismo



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento
Divisão de Plano Diretor Municipal

aplicação <http://lxi.cm-lisboa.pt/lxi/> (a verde) e os limites fornecidos pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional relativos ao PM 40 (a encarnado), tendo-se verificado uma não coincidência de limites, conforme imagem abaixo.



Nessa medida, enviámos o Ofício n.º 3/DPDM/DP/DMU/CML/18, datado de 12 de julho de 2018 (cópia em anexo), dirigido à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, solicitando esclarecimentos sobre os limites do imóvel designado PM 40.

Na sequência desse ofício realizou-se uma reunião na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), em que estiveram presentes a Dr.ª Ana Relha, Chefe de Divisão (DGRDN), a Eng.ª Conceição Ezequiel (DGRDN) e o Arq. António Ghira (DGRDN), o Arq. Paulo Pais, Diretor Departamento de Planeamento (CML), a Arq.ª Ana Luisa Domingos, Chefe de Divisão de Cadastro (CML) e o Eng. Gonçalo Belo, Chefe de Divisão Plano Diretor Municipal (CML). Nessa reunião confrontaram-se os limites do PM 40, com o polígono do esboço de cadastro constante na aplicação <http://lxi.cm-lisboa.pt/lxi/>, e com a descrição da Conservatória do Registo Predial de Lisboa (n.º 993) e a respetiva inscrição na matriz predial urbana (n.º 3011).



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento
Divisão de Plano Diretor Municipal

Desse confronto, apurou-se que não há coincidência de limites entre as diversas fontes de informação. Verificou-se que a área correspondente ao limite constante no esboço de cadastro é coincidente com a descrição predial anterior a 2015, a qual foi alterada nessa altura, por intervenção da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, passando a dispor de 10.247m².

Verificou-se que a área abrangida pelo limite do Pedido de Informação Prévia n.º 27/URB/2017, corresponde à descrita no registo predial (sob o n.º 993) e à inscrição na matriz predial urbana (n.º 3011).

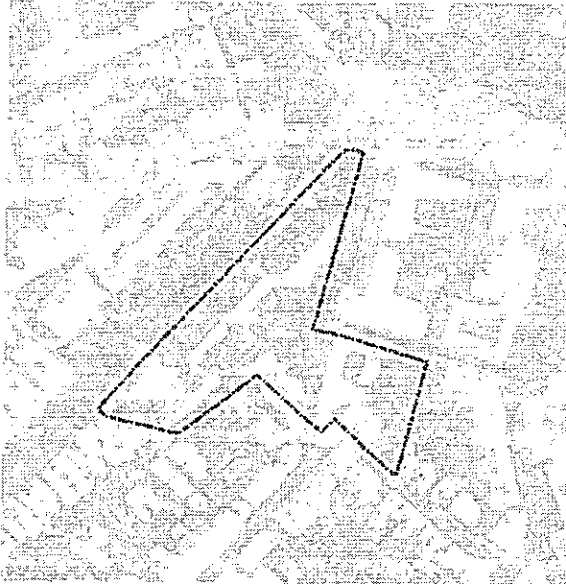
Nessa medida, ficou combinado nessa reunião que a Divisão de Cadastro da CML iria fazer uma correção ao limite constante no esboço de cadastro, tendo por base os limites constantes nas peças desenhadas que acompanham o Pedido de Informação Prévia (processo n.º 27/URB/2017).

Nessa reunião foi-nos referido que para aquela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional o PM40 não corresponde a uma realidade cadastral única, abrangendo vários prédios urbanos.

Concluiu-se que o Despacho n.º 4393/2018 de desafetação do domínio público militar corresponde ao prédio descrito sob o n.º 993 na Conservatória do Registo Predial de Lisboa e inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3011, sobre o qual agora se propõe a alteração do PDM em regime procedimental simplificado, conforme imagem abaixo.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento
Divisão de Plano Diretor Municipal



Anexos:

- Despacho n.º 4393/2018, de 4 de maio, dos Secretários de Estado do Tesouro e da Defesa Nacional
- Caderneta Predial Urbana (artigo matricial n.º 3011);
- Conservatória do Registo Predial de Lisboa (prédio n.º 993)
- Extrato da planta de qualificação do espaço urbano do PDM para a área desafetada;
- Extrato da planta de qualificação do espaço urbano do PDM com a proposta de alteração de qualificação do solo para a área desafetada;
- Planta de qualificação do espaço urbano do PDM, alterada em conformidade com a proposta de alteração da qualificação do solo para a área desafetada.

Divisão

Gonçalo Belo
Divisão do Plano do Diretor Municipal
Departamento de Planeamento



Certidão On-line

Código de acesso: 29550/2017

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 4871, Livro N.º: 14

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: CERCA DO HOSPITAL MILITAR DA ESTRELA

SITUADO EM: Lapa

ÁREA TOTAL: 10247 M2

ÁREA COBERTA: 3111 M2

ÁREA DESCOBERTA: 7136 M2

MATRIZ n.º: 3011-P

FREGUESIA: Estrela.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Prédio composto por 8 edifícios - NORTE: Praça da Estrela e antigo Convento da Estrela; SUL: Rua de São Ciro e Particulares; NASCENTE: Antigo Convento da Estrela e Particulares; POENTE: Avenida Infante Santo.

Av.01-Ap.02/19620123 - Foi desanexada uma parcela de terreno com a área de 18m2, para formar o prédio descrito sob o n.º 4.872.

O(A) Conservador(a)
Filomena Sofia Gaspar Rosa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1962/01/23 - Aquisição

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ESTADO

CAUSA: Desamortização. Decreto de Lei de 30 de Maio de 1834.

Extracto da inscrição n.º 16.936, a fls. 115 do livro G-23.

O(A) Ajudante, por delegação
Maria Vitória Galveia Patrício Ferreira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 06 - LISBOA FREGUESIA: 60 - ESTRELA

ARTIGO MATRICIAL: 3011 NIP:

Descrito na C.R.P. de : LISBOA sob o registo nº: 993

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 06 - LISBOA FREGUESIA: 60 - ESTRELA Tipo: URBANO

Artigo: 1793

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Av.ª Infante Santo Lugar: Lisboa Código Postal: 1350-180 LISBOA

CONFRONTAÇÕES

Norte: Praça da Estrela e antigo Convento da Estrela Sul: Rua de São Ciro e Particulares Nascente: Antigo Convento da Estrela e Particulares Poente: Av.ª Infante Santo

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Afectação: Serviços Nº de pisos: 2 Tipologia/Divisões: 103

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 10.247,0000 m² Área de implantação do edifício: 3.111,0000 m² Área bruta de construção: 4.451,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 4.451,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2015 Valor patrimonial actual (CIMI): €3.029.370,00

Determinado no ano: 2015 Tipo de avaliação: Aval. Artigo 46º n. 1 - Edificações/Afectação Percentagem para cálculo da área de implantação: 30,00 % Preço do Terreno por m²: € 110,00 Custo da construção por m²: € 603,00 Tipo de coeficiente de localização: Serviços Coordenada X: 110.524,00 Coordenada Y: 194.449,00

$$\frac{Vt}{3.029.370,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{3.805,9200} \times \frac{Ca}{1,10} \times \frac{Cl}{3,00} \times \frac{Cq}{1,000} \times \frac{Cv}{0,40}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (1000 - 500) + 0,80 x (Aa + Ab - 1.000,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.


Mod 1 do IMI nº: 6634015 Entregue em : 2015/03/04 Ficha de avaliação nº: 10075734 Avaliada em : 2015/03/22

TITULARES

Identificação fiscal: 501481036 Nome: ESTADO PORTUGUES

Morada: R DA ALFANDEGA N 5 1, LISBOA, 1149-008 LISBOA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: MODELO 1 DO IMI Nº 6634015

 AT autoridade tributária e aduaneira	CADERNETA PREDIAL URBANA SERVIÇO DE FINANÇAS: 3239 - LISBOA-7
---	---

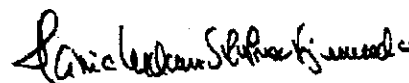
ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501481036

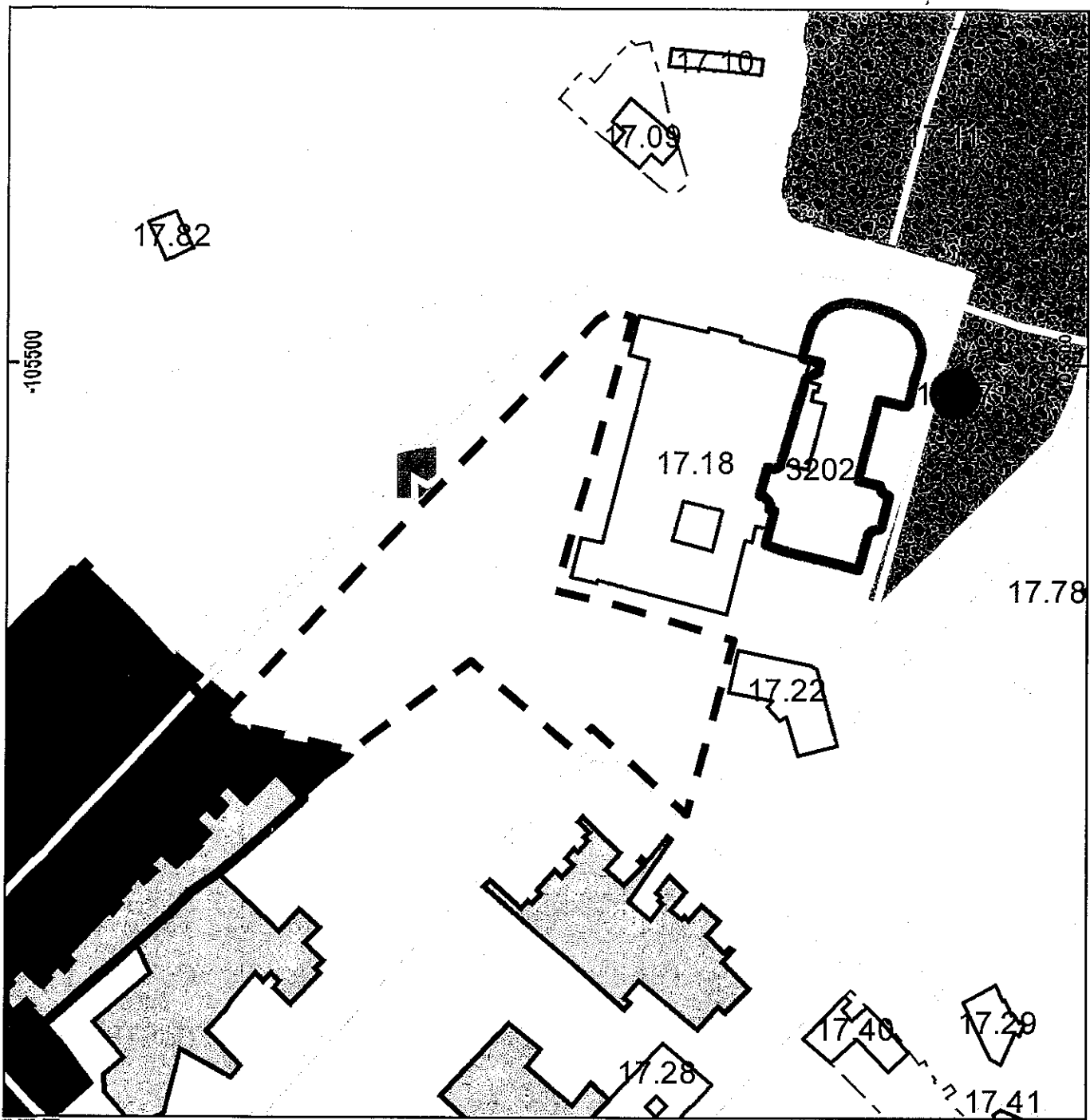
Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2015 Valor isento:
€3.029.370,00

Obtido via Internet em 2015-07-09

O Chefe de Finanças



(Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo)



Parte alterada

USO DO SOLO

- ESPAÇOS CONSOLIDADOS**
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano A
 - Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano B
 - Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano C
 - Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano D
 - Logradouros Verdes Permeáveis a Preservar
 - Espaços de Atividades Económicas
 - Espaços Verdes de Recreio e Produção
 - Espaços Verdes de Proteção e Conservação
 - Espaços Verdes de Enquadramento a Infraestruturas
 - Espaços Verdes Ribeirinhos
 - Espaços de Uso Especial de Equipamentos
 - Espaços de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada
 - Espaços de Uso Especial de Infraestruturas
 - Espaços de Uso Especial Ribeirinho

ESPAÇOS A CONSOLIDAR

- Espaços Centrais e Residenciais
- Espaços Centrais e Residenciais - POLU
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E GEOLÓGICO

- Geomónumentos com Área de Protecção
- Ocorrências Hidrominerais de Alfama com Área de Protecção
- Nível Arqueológico I - Área / Restos das Cercas de Lisboa
- Nível Arqueológico II
- Nível Arqueológico III

- UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
- LIMITE DO MUNICÍPIO / ZONA-MENTO ACÚSTICO - Zona Mista

PATRIMÓNIO EDIFICADO E PAISAGÍSTICO

- Imóveis Classificados
- Imóveis em Vias de Classificação
- Objetos Singulares e Lojas de Referência Histórica e/ou Artística
- Imóveis
- Conjuntos Arquitectónicos
- Logradouros
- Património Paisagístico

REDE VIÁRIA

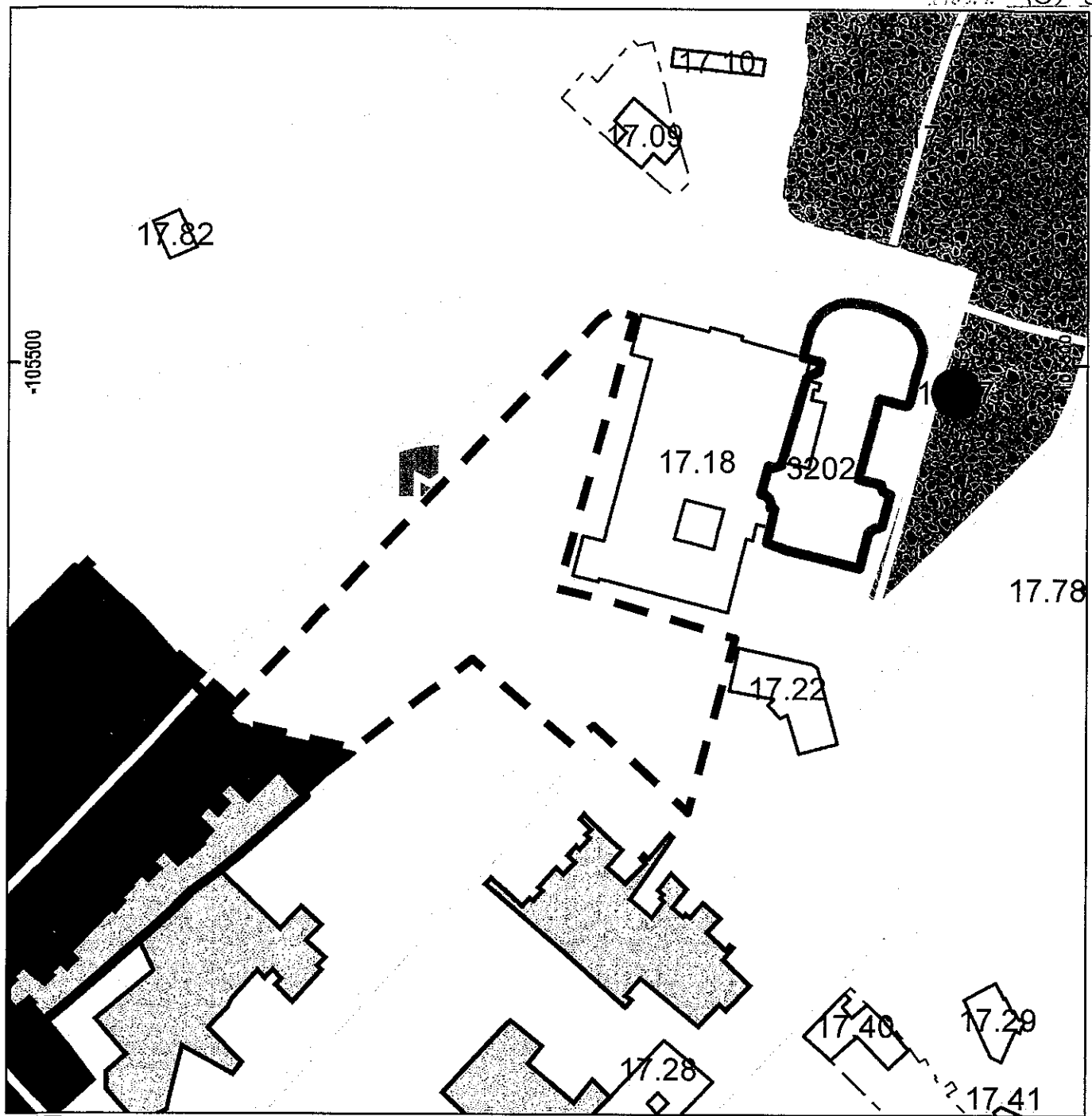
- existente prevista
- 1º Nivel - Rede Rodoviária Nacional
 - 1º Nivel - Rede Rodoviária Municipal
 - 2º Nivel - Rede Rodoviária Nacional
 - 2º Nivel - Rede Rodoviária Municipal
 - Túneis/Viadutos Ferroviários
 - Paragens de Comboio existentes
 - Estações de Metro existentes
 - Estações de Metro em construção
 - Estações de Metro previstas

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
 DIREÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA
PLANTA DE ORDENAMENTO

1

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO **EXTRATO** Prédio Militar 40, Lisboa - Cerca do Convento de Estrela.



Parte alterada

USO DO SOLO

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano A
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano B
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano C
- Espaços Centrais e Residenciais - Traçado Urbano D
- Logradouros Verdes Peimeáveis a Preservar
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços Verdes de Proteção e Conservação
- Espaços Verdes de Enquadramento a Infraestruturas
- Espaços Verdes Ribeirinhos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada
- Espaços de Uso Especial de Infraestruturas
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

ESPAÇOS A CONSOLIDAR

- Espaços Centrais e Residenciais
- Espaços Centrais e Residenciais - POLU
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial Ribeirinho

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E GEOLÓGICO

- Geomonumentos com Área de Proteção
- Ocorrências Hidrominerais de Alfama com Área de Proteção
- Nível Arqueológico I - Área / Restos das Cercas de Lisboa
- Nível Arqueológico II
- Nível Arqueológico III

- UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
- LIMITE DO MUNICÍPIO / ZONAMENTO ACÚSTICO - Zona Mista

PATRIMÓNIO EDIFICADO E PAISAGÍSTICO

- Imóveis Classificados
- Imóveis em Vias de Classificação
- Objetos Singulares e Lojas de Referência Histórica e/ou Artística
- Imóveis
- Conjuntos Arquitectónicos
- Logradouros
- Património Paisagístico

REDE VIÁRIA
existente prevista

- 1.º Nível - Rede Rodoviária Nacional
- 1.º Nível - Rede Rodoviária Municipal
- 2.º Nível - Rede Rodoviária Nacional
- 2.º Nível - Rede Rodoviária Municipal
- Túneis/Madutos Ferroviários
- Paragens de Comboio existentes
- Estações de Metro existentes
- Estações de Metro em construção
- Estações de Metro previstas

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA
PLANTA DE ORDENAMENTO

Planta de alteração simplificada em conformidade com o Regulamento Municipal nº 44/2012, de 24 de julho de 2012, e o Regulamento Municipal nº 47/2012, de 24 de julho de 2012, e o Regulamento Municipal nº 48/2012, de 24 de julho de 2012.

1

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO **EXTRATO** Prédio Militar 40/Lisboa - Cerca do Convento da Estrela.